

EMPRESAS

Contrato de Sociedade n.º 583/2005 de 15 de Abril de 2005

RESTAURANTE CANTINHO DO CAIS – JORGE SILVA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA.

Conservatória do Registo Comercial da Ribeira Grande. Matrícula n.º 00467/ 4 de Fevereiro de 2005; inscrição n.º 1; número e data da apresentação, 2/ 4 de Fevereiro de 2005.

Lorena Correia da Câmara Necho Ribeiro, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial da Ribeira Grande:

Certifico que Jorge Alberto Oliveira Araújo Silva casado com Cristina da Conceição Lima Medeiros Silva, na comunhão de adquiridos, residente na Rua Padre João Botelho do Couto, 24, Porto Formoso, Ribeira Grande, foi constituída a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

A sociedade adopta a firma RESTAURANTE CANTINHO DO CAIS – JORGE SILVA, SOCIEDADE UNIPessoAL, LDA., tem sede na Rua Padre João Botelho do Couto, 24, freguesia do Porto Formoso, concelho da Ribeira Grande e durará por tempo indeterminado.

2.º

A sociedade tem por objecto: restauração.

3.º

O capital social integralmente realizado em dinheiro é de cinco mil euros e corresponde a uma única quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Jorge Alberto Oliveira Araújo Silva.

§ Único – Poderão ser feitas prestações suplementares de capital até a concorrência de três vezes o capital social em cada momento vigente.

4.º

1 - A gerência fica a cargo do único sócio Jorge Alberto Oliveira Araújo Silva.

2 - A sociedade vincula-se em todos os actos e contratos pela assinatura do gerente.

5.º

O único sócio fica autorizado a celebrar negócios jurídicos com a sociedade, desde que tais negócios sirvam à prossecução do objecto social.

6.º

A sociedade poderá:

a) Derrogar os preceitos dispositivos do código das sociedades comerciais supletivamente aplicáveis;

b) Adquirir participações em quaisquer outras sociedades de tipo natureza e objecto diversos do seu, bem como entrar em agrupamentos complementares de empresas ou sociedades reguladas por leis especiais.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Ribeira Grande, 7 de Março de 2005. – A Escriturária Superior,
Lorena Correia da Câmara Necho Ribeiro.